

ORIENTAÇÕES PARA ISENÇÃO DE PEDÁGIO EM RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS

Diretoria Central de Transporte e Viagem

Dezembro/2025

(Última atualização: 14/05/2026)



APRESENTAÇÃO E ESCOPO

Este guia orientativo é destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado.

Trata-se de material de apoio, elaborado com o objetivo de facilitar a compreensão e a operacionalização dos procedimentos relacionados à isenção de pedágios da frota de veículos oficiais.

Ressalta-se, contudo, que este conteúdo não substitui a consulta às normativas vigentes e às atualizações promovidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e pelas concessionárias.

Panorama geral

	Rodovias Estaduais	Rodovias Federais
Quem gerencia a isenção	ARTEMIG	Órgãos e entidades
Beneficiados	Veículos oficiais pertencentes à administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual; veículos dos Poderes Legislativo e Judiciário estadual (mediante requerimento para a Seplag)	Veículos do Corpo Diplomático e oficiais com placas regulamentadas (isenção automática); veículos oficiais fora do critério acima e veículos locados (mediante cadastro)
Legislação aplicável		Resolução nº 3916, de 18 de outubro de 2012, alterada pela Resolução nº 5016, de 18 de fevereiro de 2016 e Resolução Nº 6.032, de 21 de Dezembro de 2023 Resolução CONTRAN nº 1.013/2024 - Disciplina sistemas de livre passagem (<i>free flow</i>) no contexto de trânsito nacional (operação, homologação e prazos técnicos).
Forma de solicitação	Envio de relatórios pela Seplag por e-mail para as concessionárias	Envio da documentação exigida por cada concessionária pelo órgão/entidade
Validade da isenção	Semanal	1 ano ou até o vencimento do contrato de locação, o que ocorrer primeiro
Concessionárias	AB Nascentes das Gerais, Ecovias Norte Minas EPR Triângulo, EPR Sul de Minas.	Triunfo Concebra, Motiva Minas_SP Ecovias Minas Goiás, Ecovias Cerrado, Concer, Ecovias Rio Minas, Rodovia do Aço, Rodovia Transbrasiliana.

PEDÁGIOS EM RODOVIAS ESTADUAIS



Pedágios Estaduais

Para que os órgãos e entidades da **Administração Pública Estadual** possam usufruir da isenção de pedágio em rodovias estaduais, é necessário seguir as orientações e cumprir os prazos indicados pela Seplag/MG.

São atribuições da Diretoria Central de Transporte e Viagem (DCTR):



- Gerar e consolidar relatórios de veículos oficiais registrados no Sistema de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) por meio do Armazém de Informações.



- Incorporar dados fornecidos pela Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais - ARTEMIG e outros órgãos estaduais.

São gerados três relatórios que incluem os veículos:



Registrados no SIAD com situação "Em Uso" até a sexta-feira da semana anterior, às 22h.



Que possuem TAG - Sistema de Cobrança Eletrônica, e que são informados pela ARTEMIG.



De órgãos da Administração Pública Estadual que não utilizam o SIAD.



Para cadastrar veículos com TAG, solicite orientações pelo e-mail: regulacaodetransportes@artemig.mg.gov.br

Envio e Prazos



Órgãos que utilizam o SIAD: Basta que o veículo esteja no SIAD na situação "Em Uso" até a sexta-feira da semana anterior, às 22h.



Órgãos que não utilizam o SIAD: Necessário enviar relatórios para a DCTR/SEPLAG até segunda-feira, às 22h (em caso de feriado, no próximo dia útil, até 12:00 horas).



Consolidado final: Relatório final enviado pela Seplag às concessionárias toda terça-feira (ou no próximo dia útil, em caso de feriado).



Para orientações adicionais, envie e-mail para:
dctr@planejamento.mg.gov.br

Contestação de Cobranças de Pedágio



Para solicitar o reembolso de uma cobrança indevida, os órgãos deverão encaminhar a documentação especificada juntamente com a solicitação formal do reembolso para as concessionárias.



Cada concessionária possui canais e documentações específicos para contestação.



CANAIS E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA CONTESTAÇÃO DE COBRANÇA INDEVIDA EM RODOVIAS ESTADUAIS



AB Nascentes das Gerais

Canais de Atendimento

- Site: <https://viaappia.com.br/vianascentes/>
- Telefone: 0800 282 0505
- E-mail: faleconosco.nascentes@viaappia.com.br



Documentos iniciais necessários

- Cópia do CRLV do veículo e respectiva ASV (quando o veículo não estiver em nome do Estado de Minas Gerais);
- Data e local da passagem.



Ecovias Norte Minas

Canais de Atendimento

- Site: www.ecoviasnorteminas.com.br
- Telefone: 0800 0135 135
- E-mail: ouvidoria.norteminas@ecovias.com.br



Documentos iniciais necessários

- Placa do veículo
- Comprovante de pagamento



EPR Triângulo

Canais de Atendimento

- Site: eprtriangulo.com.br
- Telefone: 0800 452 0365



Documentos iniciais necessários

- Cópia do CRLV do veículo
- Data e local da passagem
- Cópia do extrato de cobrança da operadora



EPR Sul de Minas

Canais de Atendimento

- Site: eprsuldeminas.com.br
- Telefone: 0800 290 0459



Documentos iniciais necessários

- Cópia do CRLV do veículo
- Data e local da passagem
- Cópia do extrato de cobrança da operadora



Abrangência Rodoviária

- **AB Nascentes das Gerais:** MG-050 - Juatuba até São Sebastião do Paraíso.
- **Ecovias Norte Minas:** BR-135 Montes Claros até Curvelo.
- **EPR Triângulo:** BR-365, MG-427, entre outras.
- **Sul de Minas:** MG-290, MG-173 e outras rodovias locais.

Pedágios Estaduais

Ainda em âmbito estadual, há a liberação dos veículos oficiais para utilização do serviço de travessia de balsa no Rio São Francisco, entre os municípios de Manga e Matias Cardoso, que tem como concessionária a empresa Navegação Confiança LTDA.

Navegação Confiança Ltda

Canais de Atendimento

- E-mail: naconminas@hotmail.com
- Telefone: 0800-718-7870



Forma de cadastro

- Envio de relatórios semanais pela Seplag para a concessionária.



PEDÁGIOS EM RODOVIAS FEDERAIS



Pedágios Federais

Para que os órgãos possam usufruir da isenção de pedágios em rodovias federais, é necessário solicitar o cadastramento junto às concessionárias, seguindo as orientações da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT:



[Resolução nº 3916/2012](#) - Dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa de pedágio para veículos do Corpo Diplomático e para veículos oficiais utilizados pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas, no âmbito das rodovias federais concedidas (alterada pela Resolução nº 5016/2016).



[Resolução Nº 6.032/2023](#) - Aprova a terceira norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias, relativa à gestão econômico-financeira dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres.



[Resolução CONTRAN nº 1.013/2024](#) - Disciplina sistemas de livre passagem (free flow) no contexto de trânsito nacional (operação, homologação e prazos técnicos).

Novo sistema de cobrança de pedágio – Sistema Free Flow

A concessionária Nova 381 utiliza o sistema de cobrança em fluxo livre, também conhecido como free flow ou pedágio eletrônico sem barreiras.

Como se trata de rodovia federal cujo controle não é realizado através de barreira física, será necessário fazer o registro de todos os automóveis oficiais, mesmo os que se encontram identificados nos termos da legislação vigente, conforme artigo 64, da Resolução Nº 6032, de 21/12/2023.

Localização dos pórticos		
Praça	KM	Município
P01	411+850	Caeté
P02	45+270	João Monlevade
P03	280+150	Jaguaraçu
P04	227+500	Belo Oriente
P05	176+550	Governador Valadares

Regras de isenção, de acordo com a ANTT

Isenção Automática

- Veículos pertencentes ao Corpo Diplomático e veículos oficiais com placas regulamentadas possuem isenção automática, sem necessidade de cadastro, **exceto nos trechos onde está implantado o sistema Free Flow.**



Cadastro Necessário

- Veículos oficiais que não se enquadram no critério acima, bem como veículos locados, devem ser cadastrados junto às concessionárias. **Nos locais onde existe o sistema Free Flow, o cadastro é obrigatório para todos os casos.**



Veículos de sociedades de economia mista, empresas públicas e associações privadas **não** têm direito à isenção.

ATENÇÃO!

RESOLUÇÃO Nº 6.032, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 64:

§ 2º Os veículos registrados como oficiais sem identificação, os locados ou contratados pela Administração Pública e aqueles isentos por determinação judicial deverão ser cadastrados previamente e apresentar nas praças de pedágio o documento fornecido pela concessionária que indique sua isenção de cobrança, com consequente liberação manual.

Regras de isenção, de acordo com a ANTT

Documentos para Cadastro

- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- Contrato de locação (se aplicável);
- Informações do veículo: marca, modelo, ano, cor e responsável pela solicitação.
- Meio eletrônico de identificação aceito pela concessionária.



Prazo e Validade

- As concessionárias têm até 5 dias úteis para avaliar a documentação e responder com a isenção ou justificativa de recusa.
- A isenção é válida por 1 ano ou até o fim do contrato de locação.



CANAIS E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PEDÁGIOS EM RODOVIAS FEDERAIS



Triunfo Concebra

Canais de Atendimento

- Site: <http://www.triunfoconcebra.com.br/home>
- E-mail: concebra.protocolo@triunfoconcebra.com.br
- Telefone: 0800 060 6000
- Endereço: Rua Caiapiá, nº 86, Quadra E5, Lote 5, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO - CEP: 74884-554



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia); Contrato de locação (cópia);
- Requerimento com dados do veículo (marca, modelo, ano, cor), responsável pela solicitação (cargo, contato, e-mail) em papel timbrado;
- Para autarquias ou fundações públicas: norma de instituição e certidão de registro civil (se aplicável).



Motiva Minas_SP

Canais de Atendimento

- Site: rodovias.motiva.com.br/minas-sp/
- E-mail: rodovias.motiva.com.br/minas-sp/central-de-ajuda/fale-conosco/
- Telefone: 0800 283 0381
- Endereço: Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501 - 5º andar - Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia);
- Contrato de locação (cópia);
- Ofício solicitando a isenção.



Ecovias Minas Goiás - BR 050

Canais de Atendimento

- Site: www.ecoviasminasgoias.com.br/
- E-mail: isentos@eco050.com.br
- Telefone: 0800 940 0700
- Endereço: Rua Sintra, 50, Granja Marileusa, Uberlândia/MG - CEP: 38406-643



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia); Ficha de cadastramento preenchida;
- Contrato de locação e aditivos (cópia);
- Publicação do contrato no Diário Oficial; Nomeação do responsável publicada; Ofício com dados do órgão e do veículo, assinado digitalmente;
- Norma de instituição (para autarquias e fundações);
- Termo de cessão de uso (quando aplicável).



Ecovias Cerrado

Canais de Atendimento

- Site: www.ecoviasdocerrado.com.br
- E-mail: isentos@ecoviasdocerrado.com.br
- Telefone: 0800 0364 365
- Endereço: Rua Sintra, 50, Granja Marileusa, Uberlândia/MG - CEP: 38406-643.



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia); Ficha de cadastramento preenchida;
- Contrato de locação e aditivos (cópia);
- Publicação do contrato no Diário Oficial; Nomeação do responsável publicada; Ofício com dados do órgão e do veículo, assinado digitalmente;
- Norma de instituição (para autarquias e fundações);
- Termo de cessão de uso (quando aplicável).



Concer

Canais de Atendimento

- Site: <https://www.concer.com.br>
- E-mail: isencao@concer.com.br
- Telefone: : 0800 282 0404
- Endereço: Rodovia BR-040, Km 0 CEP: 35.100-000 - Juiz de Fora – MG



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia); Placas brancas ou identificação oficial do veículo, que comprovem que o veículo é oficial e está em serviço.
- Ofício ou requerimento do órgão solicitante, indicando a necessidade da isenção, com os seguintes dados: marca, modelo, ano e cor do veículo.
- Dados do responsável pela solicitação (nome, cargo, telefone e e-mail).
- Termo de cessão de veículos, caso o veículo seja cedido a um órgão público ou seja um veículo apreendido e utilizado pelo Poder Judiciário.
- Comprovação da função pública do veículo, quando não houver identificação clara na documentação (exemplo: placas ou adesivos específicos).



Ecovias – Rio Minas

Canais de Atendimento

- Site: www.ecoriominas.com.br
- E-mail: correspondencia@ecoriominas.com.br
- Telefone: 0800 116 0493
- Endereço: Rodovia Santos Dumont, S/N, km 131,5, Vila Inhomirim – Magé- RJ -CEP: 25930-530



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia);
- Cópia do contrato de locação dos veículos;
- Requerimento contendo marca, modelo, ano de fabricação, cor predominante dos veículos, responsável pela solicitação e seu cargo ou função, telefones de contato e endereço físico e endereço de e-mail;
- Se autarquia ou fundação pública, cópia da norma que instituiu.



Rodovia do Aço

Canais de Atendimento

- Site: <https://www.rodoviadoaco.com.br>
- E-mail: www.rodoviadoaco.com.br/contato
- Telefone: 0800 285 3393
- Endereço: Rodovia BR-393, Km 233+600, nº 61.701, Carvalheira – Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia);
- Cópia do contrato de locação dos veículos;
- Requerimento contendo marca, modelo, ano de fabricação, cor predominante dos veículos, responsável pela solicitação e seu cargo ou função, telefones de contato e endereço físico e endereço de e-mail;
- Se autarquia ou fundação pública, cópia da norma que instituiu e certidão de registro civil (quando aplicável).



Rodovia Transbrasiliana

Canais de Atendimento

- Site: triunfotransbrasiliana.com.br
- E-mail: gestaoregulatorio@triunfotransbrasiliana.com.br
- Telefone: 0800 72 30 153 ou (14) 3500-15 85
- Endereço: Rodovia Transbrasiliana (BR-153), Km 183+800, Lins/SP, CEP 16400-970



Documentos iniciais necessários

- CRLV do veículo (cópia);
- Cópia do contrato de locação dos veículos;
- Requerimento contendo marca, modelo, ano de fabricação, cor predominante dos veículos, responsável pela solicitação e seu cargo ou função, telefones de contato e endereço físico e endereço de e-mail;
- Se autarquia ou fundação pública, cópia da norma que instituiu e certidão de registro civil (quando aplicável).



Via Cristais

Canais de Atendimento

- Site: viacristais.com.br/
- E-mail: viacristais.com.br/contato/
- Telefone: 0800 070 0040
- Endereço: Condomínio Logístico Bresco Contagem, Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1651 - Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem - MG, CEP 32183-680



Documentos iniciais necessários

- Formulário eletrônico: <https://viacristais.com.br/isencao/>
- Ofício de solicitação de isenção;
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos informados na planilha;
- Contrato de locação dos veículos vigente e respectivo contrato de sublocação (se houver);
- Certidão de registro civil para fundação pública de direito privado;
- Norma que constituiu a instituição pública (aplicável a veículos de Autarquia e Fundação pública).



Nova 381

Canais de Atendimento

- Site: nova381.com/
- E-mail: ouvidoria@nova381.com
- Telefone: 0800 0381 381
- Endereço: R. Silva Fortes, 47 – 5º andar – União - CEP 31160-320 – Belo Horizonte/MG



Documentos iniciais necessários

- Formulário eletrônico: <https://pedagioeletronico.nova381.com/formulario-isencao;>
- Encaminhamento de ofício solicitando a isenção (assinado pelo representante legal);
- Requerimento oficial, contendo:
 - Marca, modelo, ano de fabricação e cor predominante dos veículos;
 - Nome do responsável pela solicitação, com cargo ou função;
 - Telefones e endereços (físico e eletrônico) para contato;
 - Cópia do Certificado de Licenciamento do Veículo (CLV).
- Cópia do contrato de locação, quando aplicável;
- Em caso de veículos locados, envio do contrato de locação (incluindo termos aditivos), sendo obrigatório que o CLV esteja em nome da empresa ou órgão locatário conforme contrato.
- No caso de autarquias ou fundações públicas, cópia da norma de criação e da certidão de registro civil.
- A documentação deve ser enviada à Concessionária via sistema.
- Recomendamos conhecer a [Carta ao Usuário](#) que consta na página oficial da concessionária.



Abrangência Rodoviária

- **Triunfo Concebra:** BR-060, BR-153 e BR-262. A Concessionária atua em parte do estado de Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais
- **Motiva Minas:** BR-381 (Rodovia Fernão Dias), que liga São Paulo a Belo Horizonte. A Concessionária opera no estado de Minas Gerais e São Paulo.
- **Ecovias Cerrado:** BR-050, que também se estende de Brasília a Minas Gerais, similar à atuação da Ecovias Minas Goiás.
- **Concer:** BR-040, que vai de Brasília (DF) até Juiz de Fora (MG), passando por cidades como Belo Horizonte.
- **Ecovias Rio Minas:** BR-116
- **Rodovia do Aço:** Cobre um trecho da BR-393, que vai da divisa entre Minas Gerais e Rio de Janeiro até o entroncamento com a BR-116 (Via Dutra).
- **Rodovia Transbrasiliana:** Gerencia 321,6 km da BR-153, do município de Icém (divisa entre MG e SP) até Ourinhos (divisa entre SP e PR).
- **Via Cristais:** BR-040, abrangendo cerca de 594 km entre Belo Horizonte (MG) e Cristalina (GO), com atendimento à região do Distrito Federal. A concessionária atua no corredor Brasília–Rio de Janeiro, sendo estratégica para o transporte de cargas e passageiros.
- **Nova 381:** BR-381 (Rodovia Fernão Dias), abrangendo o trecho entre Belo Horizonte (MG) e Governador Valadares (MG), com extensão aproximada de 300 km. A concessionária atua exclusivamente no estado de Minas Gerais, sendo responsável pela operação, manutenção e cobrança de pedágio nesse corredor estratégico.

**Para acompanhar as atualizações das concessionárias,
acesse o site da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):
<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/pedagio>**



BOAS PRÁTICAS

- Veículos cadastrados que fazem jus à isenção devem, sempre que houver cabine, utilizar a passagem com **liberação manual** junto à concessionária.
- A passagem sem a devida liberação manual poderá ensejar a aplicação de sanções, nos termos do art. 209-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- Mantenha o cadastro dos veículos sempre atualizado no Sistema de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), evitando inconsistências e cobranças indevidas.
- Veículos que deixarem de integrar a frota oficial devem ser prontamente descadastrados, a fim de evitar uso indevido da isenção.
- Recomenda-se o acompanhamento periódico das situações de isenção junto às concessionárias, especialmente após alterações contratuais ou operacionais.

OBRIGADO!

Coordenação de Frota
Diretoria Central de Transporte e Viagem
Superintendência Central de Logística
Subsecretaria de Logística e Patrimônio

dctr@planejamento.mg.gov.br

